

PROCESSO Nº 19157/2022
INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: SANEAMENTO DE PENDÊNCIA

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Senhor Diretor, em atenção à movimentação do processo por parte de Vossa Senhoria, que determinou o retorno dos autos a essa coordenadoria, informamos que fizemos os saneamentos das pendências apontadas pelo parecer PARECER-DGAJA - 5382022.

I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- a) Devido ao quantitativo solicitado pelo Almoxarifado (24 unidades), não incluímos a especificação “EMBALADO EM CAIXA PLÁSTICA COM 25 A 50 UNIDADES P/ CAIXA”.
- b) Informamos que por conta da dificuldade de encontrarmos cotações nos sistemas de pesquisas, não incluímos a FITA PLÁSTICA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 75M, desse modo, faremos a aquisição posteriormente.
- c) O valor unitário dos itens APONTADOR, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, LÁPIS e ESTILETE foram corrigidas.

II – TERMO DE REFERÊNCIA

- a) Fizemos os ajustes necessários no ETP e TERMO DE REFERÊNCIA.
- b) Retificamos o subitem 10.1.
- c) Corrigimos a remissão contida na letra “a”, considerando que inexistente item 14 no grupo II.
- d) Informamos que não fizemos a pesquisa de preços para aquisição de materiais de consumo no Painel de Preços, devido à instabilidade e problemas constantes do sítio eletrônico, o que impossibilita a emissão do relatório. Por fim, informamos que os preços dos itens de contratações similares de outros entes



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO



públicos, encontrados poderiam ensejar uma contratação superfaturada ou inexecutável, em ambos os casos, podendo acarretar prejuízos à Administração Pública.

Desse modo encaminhamos os autos para a Comissão Permanente de Licitação para demais providências cabíveis.

São Luís/MA, 04 de janeiro de 2023.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA

Coordenadora de Administração

DIEGO ABREU MENDONÇA

Chefe da Seção de Compras